

DRHA

Divisão de Administração e Conservação do Território

DRHA_EXP16AGO'16*1728

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DRHA / EXP.
NU. 556430
Entrada _____
Saída 1428
16.8.16
Proc.º 00015.02

ofício

nossa referência
Of_1194/2016
data
09/08/2016

Exmos Srs.

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
LARGO DAS CORTES - PALÁCIO DE S.BENTO
1249-068 LISBOA

Assunto: Resposta ao requerimento n.º 2285/XIII (1.ª) – AL – Tarifa social no abastecimento de água.

Exmos Senhores,

Na sequência do solicitado pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, referente ao assunto da tarifa social no abastecimento de água, vem por este meio o município prestar os seguintes esclarecimentos:

1. O sistema de abastecimento de água do concelho é gerido pelo município de Mondim de Basto.
2. De acordo com o Regulamento de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais do Município de Mondim de Basto: "o Município poderá adotar uma tarifa de cariz social", e "poderá definir um tarifário de água até ao 2.º escalão, inclusive, a atribuir às famílias compostas por cinco ou mais pessoas, quando o abastecimento se destine a fins única e exclusivamente domésticos, devendo para o efeito, o utilizador requerer e fazer prova anual daquela condição". Tarifas que por sua vez, não foram consideradas no tarifário em vigor no ano corrente.
3. À data existem 2261 contratos domésticos de abastecimento de água, todos ao abrigo do tarifário normal."

Mondim de Basto, 9 de agosto de 2016

Sem outro assunto de momento,
subscrevo atentamente,

O Presidente da Câmara,


(Humberto da Costa Cerqueira)

LS
Praça do Município nº 1
4880-236 Mondim de Basto

tel 255 389 300
fax 255 389 398/9

site www.cm-mondimdebasto.pt
e-mail geral@cm-mondimdebasto.pt